



PROJETO DE LEI Nº 009, DE 18 DE MAIO DE 2023

MENSAGEM Nº 017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que *“Abre crédito adicional suplementar e anula dotações em razão do remanejamento de Emendas Parlamentares e altera anexo da Lei nº 5.330, de 21 de dezembro de 2022”*.

A Lei Orgânica do Município de Contagem disciplina, em seu art. 117, a execução orçamentária das Emendas Parlamentares e, no caso de impedimentos de ordem legal e/ou técnica insuperáveis, o § 4º deste artigo estabelece as medidas a serem adotadas para nova indicação de Emenda Parlamentar.

Na Lei Orçamentária Anual LOA 2023, Lei nº 5.330 de 21 de dezembro de 2022, foram realizadas 57 Emendas Parlamentares, as quais foram incluídas como Anexo da Lei. Por intermédio destas emendas, foram realizadas 65 indicações no Sistema Informatizado de Parcerias de Contagem – SIPCON.

Ocorre que 9 indicações de Emendas Parlamentares sofreram impedimentos que não foram superados no prazo estabelecido pelo Manual de Execução e Elaboração das Emendas Parlamentares 2023. Por esse motivo, o Poder Executivo comunicou ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos insuperáveis, no prazo de 120 dias após publicação da LOA 2022 e, ato contínuo, o Poder Legislativo reencaminhou as novas indicações das Emendas Parlamentares, que constam como Anexo deste Projeto de Lei.

Desta forma, o Projeto de Lei busca autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e anular dotações orçamentárias para cumprir o inciso III do § 4º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Pelo exposto e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o a apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de maio de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.05.18 09:24:32 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem